

Processo nº 23072.000289/2013-41  
Concorrência Pública nº 09/2013

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA LCA COMÉRCIO LTDA, PARA A PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DA LANCHONETE/RESTAURANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA – BLOCO I DA UFMG.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada PERMITENTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, identidade MG 975.505 SSP/MG, CPF nº. 244.927.286-00 e a empresa LCA Comércio Ltda, CNPJ 04.928.488/0001-72, com endereço na Rua Curitiba, nº 862 – sala 208, Bairro Centro – Belo Horizonte/MG, neste ato denominada PERMISSONÁRIA, representada pelo Sr. Luiz Carlos Afonso, CPF 156.193.386-49, identidade M - 696.608, resolvem firmar o presente termo aditivo nos termos seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Observado o disposto na Cláusula treze do Contrato n.º 037/2013, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 07 de outubro de 2015 á 07 de outubro de 2016.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Em face da Lei 12440/11 e do Parecer 065/2012/DECOR/CGU/AGU, a Contratada compromete-se a manter a regularidade trabalhista, por meio de CNDT válida e vigente, durante toda a execução do Contrato 037/2013.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 23 de Setembro de 2015.

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos  
Pró-Reitor de Administração da UFMG

Luiz Carlos Afonso  
LCA COMÉRCIO LTDA